

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

(VAGO)

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº067/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, GERCILENE DE AZEVEDO DA SILVA, portadora do RG; Nº313256-AP, e no CPF; Nº 954.481.522-87, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE**, desta Secretaria Municipal de Educação, a exercer sua função na Escola Municipal de Educação Creche Profª Albenice Castelo dos Santos.

Art. 2º - A Servidora Receberá Gratificação, conforme o art. 33,VI da Lei nº301/2012-GAB/PMT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Samuel dos Santos Silva
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº066/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE á servidora, ELMA DA SILVA MORAIS, portadora do RG; Nº 120100-AP, e no CPF; Nº 730.785.222-53, ocupante do cargo de **Auxiliar de Gerais**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia **01 de MARÇO a 29 de MAIO de 2024**, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 á 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 01 de Março de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:3164441428
 7

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:3164441428
 Dados: 2024.03.01 09:15:15 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº068/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, JACILEILA ALVES CABRAL, portadora do RG; Nº639788-AP, e no CPF; Nº 650.067.042-68, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE**, desta Secretaria Municipal de Educação, a exercer sua função na Escola Municipal de Educação Analice Maciel dos Santos.

Art. 2º - A Servidora Receberá Gratificação, conforme o art. 33,VI da Lei nº301/2012-GAB/PMT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Samuel dos Santos Silva
 Samuel dos Santos Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Conceder a Progressão Vertical, para os (as) servidores do Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	NÍVEL
1.	ALDENICE CASTELO SANTOS	PROFESSORA	"X" PARA "XI"
2.	ANTONIO JOSEANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR	"X" PARA "XI"
3.	DAISY COSTA DOS SANTOS	PROFESSORA	"X" PARA "XI"
4.	ILZILENE PIRES PENHA	PROFESSORA	"X" PARA "XI"
5.	JUCELINO SENA TAVARES VAZ	PROFESSOR	"X" PARA "XI"
6.	LANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	"X" PARA "XI"
7.	LIBZAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSORA	"X" PARA "XI"
8.	MARCIO DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR	"X" PARA "XI"
9.	RISALVA DE OLIVEIRA VAZ OLIVEIRA	PROFESSORA	"X" PARA "XI"
10.	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSORA	"V" PARA "VI"
11.	WELDER JUNIOR FERREIRA VILHENA	AUXILIAR DE DISCIPLINA	"X" PARA "XI"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 01 de Março de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:3164441428
 7

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
 SILVA:3164441428
 Dados: 2024.03.01 09:13:01 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 004/2024-SEMIOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DE TARTARUGALZINHO, o senhor MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo decreto nº 028/2023 PMT.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor ALESSANDRO MATOS PADÃO, para cumprir as funções de FISCAL, do TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023 - PMT, que tem como objetivo LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA DA ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 1 de março de 2024


MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023-PMT



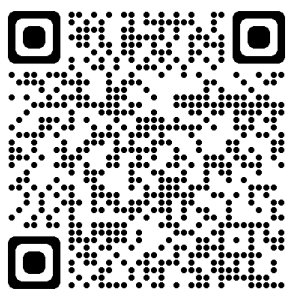
TARTARUGALZINHO

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário